



CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA **APROVADO**
PODER LEGISLATIVO Sala das Sessões 1 / 1 / 1

Requerimento nº 03/2025

EXMO. SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA – SP.
CLAYTON DIVINO BOCH

Clayton Divino Boch
Presidente

Os Vereadores que este subscrevem, no uso de suas atribuições regimentais, requerem a Vossa Excelência, nos termos do Capítulo II, Artigos 53 a 56 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mococa, a criação da **Frente Parlamentar do Autismo**, com as seguintes justificativas e finalidades:

Promover estudos, debates e ações voltados à defesa dos direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), bem como fomentar políticas públicas e iniciativas que garantam a inclusão, a acessibilidade e o pleno desenvolvimento das pessoas com autismo e de suas famílias.

A criação da Frente Parlamentar do Autismo visa aprofundar o debate sobre os desafios enfrentados pelas pessoas com TEA, além de promover a interação entre representantes da sociedade civil, especialistas, famílias e parlamentares desta Casa. A Frente buscará contribuir para a formulação de políticas públicas que assegurem os direitos fundamentais dessas pessoas, por meio de estudos, reuniões, audiências públicas e outras atividades correlatas, em consonância com o § 4º do artigo 53 do Regimento Interno.

Nos termos do § 1º do Art. 56 do Regimento Interno, os Vereadores que subscrevem este requerimento passarão a integrar automaticamente a Frente Parlamentar do Autismo.

Conforme o disposto no Art. 55 do Regimento Interno, a Frente Parlamentar do Autismo terá vigência durante a presente legislatura, nos termos regimentais.

Nestes termos, pede deferimento.

Mococa, 24 de janeiro de 2025.

Vereadoras:

Francieli Martins Fialho
1ª Signatária: FRANCIELLI MARTINS FIALHO

[Assinatura]
2ª Signatária:

[Assinatura]
3ª Signatária:

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
0100	24/01/25	<i>[Assinatura]</i>